Lei nº 176, de 15 de maio de 2002

Dispõe sobre denominação de residencial e ruas..

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Residencial Eunice Eleutério da Silva**, localizado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, s/nº, Gleba B2, Sítio Guanabara, Fazenda Palmital e Boi Pintado, nesta Cidade.

Art. 2º - Ficam denominadas as ruas do Residencial Eunice Eleutério da Silva, como segue:

- **Rua Antônio Amorim de Oliveira**, a atual Rua 1 (pista 1);
- **Rua Osvaldo Merlim**, a atual Rua 2;
- **Rua Emília Augusta de Freitas**, a atual Rua 3;
- **Rua Sebastião de Oliveira (Tião Bica)**, a atual Rua 4;
- **Rua José Batista Martins**, a atual Rua 5;
- **Rua Antônio Zanete**, a atual Rua 6;
- **Rua Professora Nair Padilha Furtado**, a atual Rua 7;
- **Rua José Malavasi**, a atual Rua 8.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 15 de maio de 2002.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm